

PUBLICADO DOM 06/10/2001

PARECER Nº 117/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 34/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a criação de campanha de combate ao uso de cerol ou qualquer tipo de material cortante nas linhas de pipa.

A campanha, de acordo com o seu artigo 2º, será inicialmente realizada nas escolas municipais e poderá, em parceria com a iniciativa privada, promover palestras, festas, shows e debates que transmitam a mensagem contra o uso de cerol.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/10/01.

Eliseu Gabriel - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Adriano Diogo

Augusto Campos

Bispo Atílio Francisco

Ricardo Montoro

Wadih Mutran